



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 22/06/17.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 33ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 235 – Barra Funda – São Paulo/SP – CEP: 01139-001.

Edital SCR-03/2017, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 16/03/2017.

**DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:**  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Antonino Desideri de Rezende – Analista Judiciário (Secretaria)

Darlan Kamijo Passos – Assessor de Desembargador

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 11/02/2003, registrado até 18/04/2017, fl. 44-v.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo-1, item 9-1, e Anexo 6).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

O compromisso de peritos é feito nos próprios autos.

**II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:**

**II-a) PROCESSOS FÍSICOS:**

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	150	março/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	*	
Alvarás pendentes de expedição	87	março/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	120	fevereiro/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	8	abril/2017
Ofícios pendentes de expedição	1	abril/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	março/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	45	fevereiro/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	16	março/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	2	março/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	abril/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	37	fevereiro/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	15	fevereiro/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes		
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Janeiro/2017 - conferência dos processos um a um.</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b> * Os mandados são computados juntamente com as petições.		

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

**II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:**

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se (em 20/04/2017):

Agrupadores:

**Processos com petições avulsas:** 52 resultados

**Processos com petições não apreciadas:** 161 resultados

**Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça:** 02 resultados

Tarefas:

**Análise do Conhecimento:** 13

**Análise de Liquidação:** 251

**Análise de Execução:** 438

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

**Conhecimento:**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Concluso ao magistrado: 00

Minutar Decisão: 16

Analisar Decisão: 01

**Liquidação:**

Concluso ao magistrado – Liq: 00

Minutar Decisão – Liq: 00

Minutar Sentença – Liq: 00

Analisar Decisão – Liq: 00

Analisar Sentença – Liq: 00

**Execução:**

Concluso ao magistrado – Exec: 01

Minutar Decisão – Exec: 01

Minutar Sentença – Exec: 00

Analisar Decisão – Exec: 00

Analisar Sentença – Exec: 00

**Tarefa Preparar comunicação**

Conhecimento: 04

Liquidação: 07

Execução: 148

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

**Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 159**

**Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 00**

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

**Remeter ao 2o Grau**

Conhecimento: 56

Liquidação: 00

Execução: 05

**Registrar no BNDT – Exec: 01**

**Prazos vencidos**

Conhecimento: 00

Liquidação: 04

Execução: 00

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

**Aguardando Cumprimento de Providência**

Conhecimento: 00

Liquidação: 01

Execução: 241



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

**Aguardando final do sobrestamento**

Conhecimento: 02

Liquidação: 02

Execução: 01

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

**Análise das Perícias**

Conhecimento: 07

Liquidação: 03

Execução: 01

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

**III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

**III-a)** Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **março/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**SAP-1**

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	25/04/2017	22	2
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
20/06/2017	78	11	02/06/2017	60	3
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
23/06/2017	81	8	241	24	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	26/05/2017	53	12
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
23/05/2017	50	1	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
623,0	-----	-----	-----	-----	-----

**PJe**

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	04/07/2017	92	443
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
27/06/2017	86	81	24/05/2017	52	72
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
10/05/2017	38	55	267	651	23/06/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
81	73	-	0	0	27/06/2017
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

86	53	27/04/2017	25	1	4
<b>Prazo médio</b>	-----	-----	-----	-----	-----
146,9	-----	-----	-----	-----	-----

**III-b)** A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**IV-a)** Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):  
Nada consta.

**IV-b)** Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):  
Nada consta.

**IV-c)** Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

**c.1. Processo n.º 00028696420145020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução o dia 02/05/2017.

Da Ata da audiência ocorrida em 23/02/2017, consignou-se que “as partes declaram que não tem provas a produzir em audiência” e que “fica designada audiência para encerramento da instrução para o dia 02/05/2017, às 12h40, devendo as partes comparecerem pessoalmente”. Ademais, deferiu-se expedição de ofício ao INSS com o fim de obter informações quanto a eventual recebimento de benefícios previdenciários pelo reclamante.

Último andamento: Em 13/03/2017, à fl. 243, consta ofício do INSS prestando as informações requisitadas.

**Determinação(ões):** não há.

**c.2. Processo n.º 00011268220155020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/05/2017.

Na audiência de 22/10/2015, as partes depuseram pessoalmente e as testemunhas presentes foram ouvidas. Para completar a produção de prova oral, determinou-se a expedição de carta precatória inquiritória para oitiva de duas testemunhas da reclamada. Houve, então, sucessivas redesignações de audiências, com fundamento na necessidade de que fosse cumprida a providência deprecada.

Da Ata de audiência de 23/03/2017 constou o seguinte:

“(…) Aguarde-se o cumprimento da carta precatória. Fica designada audiência para encerramento da INSTRUÇÃO para o dia 30/05/2017, às 12h00, devendo as partes comparecerem. (...)”

Último andamento: Em 23/03/2017, à fl. 290, consta a juntada da Ata de audiência ocorrida em 23/03/2017.

**Determinação(ões):** não há.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**c.3. Processo n.º 00018144420155020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/05/2017.

“Considerando a existência do exame de Pricktest, a fim de que não se alegue posteriores nulidades, determino à ré que, no prazo de 10 dias, junte aos autos todos os exames de Pricktest realizados pelo reclamante, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 reais. Juntada a documentação, intime-se o perito para que se manifeste sobre o teor desta documentação, no prazo de 10 dias. Vinda a manifestação do perito, intemem-se as partes para que se manifestem, no prazo comum de 5 dias. Neste ato, concordam as partes com o encerramento da instrução em relação à produção de prova oral. Defiro. Fica designada audiência para encerramento da instrução para o dia 10/05/2017, às 12h40, devendo as partes comparecerem pessoalmente”.

Último andamento: Em 09/03/2017, à fl. 235, consta envio de comunicação eletrônica ao perito para que apresente esclarecimentos no prazo de 10 dias.

**Determinação(ões):** não há.

**c.4. Processo n.º 00013043120155020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 22/06/2017.

O despacho de 23/03/2017 consignou o que segue:

“Conforme já relatado nos autos, os autores postulam indenização das diferenças remuneratórias de seus vencimentos integrais e reflexos, com base na inflação acumulada no período, ante a inobservância da Lei 12.391/2006, obedecendo-se a prescrição quinquenal. Contudo, o Recurso Extraordinário nº 565.089 que discute o tema com repercussão geral permanece pendente de julgamento perante o STF. Converto o Julgamento em diligência e designo audiência de Julgamento para o dia 22.06.2017 às 17h01, de cujo resultado as partes serão intimadas.”

Último andamento: Em 28/03/2017, à fl. 95, consta publicação de notificação para ciência do despacho acima transcrito.

**Determinação(ões):** não há.

**c.5. Processo n.º 00014472020155020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/04/2017.

Da Ata da audiência ocorrida em 04/04/2017, consignou-se a concessão de prazo comum de 05 dias para as partes apresentarem razões finais, a contar de 17/04/2017.

A instrução processual não foi encerrada.

Último andamento: Em 10/04/2017, à fl. 267, há manifestação da reclamada sobre os esclarecimentos periciais.

**Determinação(ões):** não há.

**IV-d) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**d.1. Processo n.º 10001750320175020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/05/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 24/03/2017.

Último andamento: Em 17/04/2017, ID 46b63cb, consta apresentação manifestação sobre a defesa.

**Determinação(ões):** não há.

**d.2. Processo n.º 10020452020165020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04/05/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 08/03/2017.

Último andamento: Em 13/03/2017, há apresentação de réplica à defesa.

**Determinação(ões):** não há.

**d.3. Processo n.º 10018382120165020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/05/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 06/02/2017.

Último andamento: Em 18/04/2017, ID c89ed52, há manifestação do reclamante sobre o laudo pericial.

**Determinação(ões):** não há.

**d.4. Processo n.º 10006531320165020076 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09/05/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 23/02/2017.

Último andamento: Em 18/03/2017, ID 4a6d5fe, consta juntada de esclarecimentos periciais.

**Determinação(ões):** não há.

**d.5. Processo n.º 10019647120165020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/05/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 16/02/2017.

Último andamento: Em 10/04/2017, ID 543d9ba, há juntada de procuração da reclamada.

**Determinação(ões):** não há.

**d.6. Processo n.º 10001473520175020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/04/2017.

Conforme a Ata da audiência ocorrida em 17/03/2017, o Juízo deferiu o pedido de encerramento da instrução processual e concedeu o prazo comum de 05 dias, a contar de



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

20/03/2017, para as partes apresentarem razões finais.

Foi corretamente registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 17/03/2017, ID c35fb2c, consta juntada da Ata da audiência em que se consignaram o encerramento da instrução e a designação de audiência de julgamento suprarreferidos.

**Determinação(ões)**: não há.

**d.7. Processo n.º 10009755020165020038 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/04/2017.

Conforme a Ata da audiência ocorrida em 06/04/2017, o Juízo deferiu o pedido de encerramento da instrução processual e concedeu o prazo comum de 05 dias, a contar de 07/04/2017, para as partes apresentarem razões finais.

Foi corretamente registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 11/04/2017, ID 674212f, há apresentação de razões finais pelo reclamante.

**Determinação(ões)**: não há.

**d.8. Processo n.º 10018312920165020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/04/2017.

Conforme a Ata da audiência ocorrida em 11/04/2017, o Juízo deferiu o pedido de encerramento da instrução processual e concedeu o prazo comum de 05 dias, a contar de 17/04/2017, para as partes apresentarem razões finais.

Foi corretamente registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 20/04/2017, ID 1c6754d, consta juntada de razões finais pelo reclamante.

**Determinação(ões)**: não há.

**d.9. Processo n.º 10023786920165020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 04/05/2017.

Conforme a Ata da audiência ocorrida em 17/04/2017, o Juízo declarou encerrada a instrução processual e designou julgamento para a data acima referida.

Foi corretamente registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 17/04/2017, há juntada da Ata da audiência acima mencionada.

**Determinação(ões)**: não há.

**d.10. Processo n.º 10023474920165020033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:





**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 04/05/2017.  
Conforme a Ata da audiência ocorrida em 18/04/2017, o Juízo deferiu o pedido de encerramento da instrução processual e concedeu o prazo comum de 05 dias, a contar de 19/04/2017, para as partes apresentarem razões finais.  
Foi corretamente registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  
Último andamento: Em 20/04/2017, há juntada de substabelecimento.  
**Determinação(ões):** não há.

**IV-e) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:**

**e.1. Processo n.º 01196005620085020033**

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença.  
Há regularidade quanto ao uso dos convênios.  
Os devedores foram incluídos no BNDT.  
A execução prossegue para o adimplemento do débito atinente a custas e contribuições previdenciárias.  
Último andamento: Em 19/04/2017, à fl. 310, consta notificação para o reclamante regularizar sua representação processual.

**Determinação(ões):** não há.

**e.2. Processo n.º 00022769820155020033**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.  
Há regularidade quanto ao uso dos convênios.  
A devedora principal foi inscrito no BNDT.  
Foram utilizados os convênios Bacenjud e Infojud em desfavor da devedora principal.  
Em seguida, determinou-se a citação da responsável subsidiária para efetuar o pagamento do saldo devedor, sob pena de execução (fl. 64, 22/02/2017).  
Último andamento: Em 07/03/2017, à fl. 65, há expedição de mandado de citação da responsável subsidiária.

**Determinação(ões):** não há.

**e.3. Processo n.º 01035008920095020033**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.  
Após diversas medidas executivas terem sido tomadas, foi homologada transação ocorrida entre as partes, nos termos da decisão de fl. 311 (em 28/03/2017).  
Último andamento: Em 31/03/2017, à fl. 312, consta publicação de notificação para as partes terem ciência da decisão homologatória de acordo.

**Determinação(ões):** não há.

**e.4. Processo n.º 01099005620085020033**

Constatações:



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e-PJe-JT – desde 10/12/2015

<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Há regularidade quanto ao uso dos convênios. Embora o CPF da pessoa natural titular da empresa individual esteja cadastrado no BNDT, essa providência não foi tomada em relação ao CNPJ da firma individual. Foi determinada a expedição de carta precatória com o fim de que se penhorasse imóvel de titularidade da executada. Entretanto, em 22/03/2017, proferiu-se despacho com o seguinte teor: “(…) Considerando que, até a presente data, não houve o cumprimento da determinação exarada nos autos da CP nº 1000227-55.2014.5.02.0501 no tocante à averbação da penhora na matrícula do imóvel, oficie-se, via malote digital, o Juízo Deprecado solicitando a devolução da CP para fins de prosseguimento neste Juízo, ante as atuais normas que regem tal procedimento no âmbito deste Regional. (…)” Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): “homologada a liquidação”. <u>Último andamento:</u> Em 23/03/2017, à fl. 118, consta ofício enviado via malote digital ao Juízo deprecado a fim de que este providenciasse a devolução da referida carta precatória. <b>Determinação(ões):</b> Incluir o CNPJ da empresa individual no BNDT. Registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
---

**e.5. Processo n.º 00016225320115020033**

<p><b>Constatações:</b> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Há regularidade quanto ao uso dos convênios. O devedor originário foi incluído no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da empresa, tendo a citação dos sócios sido determinada pelo Juízo, de modo que já foi proferida carta precatória com essa finalidade. <u>Último andamento:</u> Em 11/01/2017, à fl. 72, consta comprovante de consulta ao trâmite da carta mencionada precatória (pendente de cumprimento). <b>Determinação(ões):</b> Providenciar o andamento do processo, diligenciando para que a providência deprecada seja cumprida quanto antes.</p>
--

**e.6. Processo n.º 00028745720125020033**

<p><b>Constatações:</b> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Há regularidade quanto ao uso dos convênios. Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa e os sócios foram regularmente citados. O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT. Foi expedida carta precatória executória para a comarca de Botucatu/SP. <u>Último andamento:</u> Em 02/12/2016, à fl. 139, consta malote digital encaminhando referida carta precatória. <b>Determinação(ões):</b> Providenciar o andamento do processo, diligenciando para que a</p>
--



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

providência deprecada seja cumprida quanto antes.

**e.7. Processo n.º 00025393820125020033**

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença.

Foram utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e INFOSEG.

Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa e os sócios foram regularmente citados.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Último andamento: Em 10/11/2016, à fl. 233, solicitação de penhora no rosto dos autos n.º 01203004619975020056 em trâmite na 56ª Vara do Trabalho de São Paulo.

**Determinação(ões):** Providenciar o andamento do processo, solicitando informações quanto à efetivação da penhora no rosto dos autos n.º 01203004619975020056 em trâmite na 56ª Vara do Trabalho de São Paulo.

**e.8. Processo n.º 00002997620125020033**

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença.

Foram utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e INFOSEG.

Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa e os sócios foram regularmente citados.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Em 26/09/2016, à fl. 205, determinação de expedição de ofício ao juízo deprecado, solicitando o prosseguimento da execução com a alienação do bem penhorado, visto que a executada e seu cônjuge foram devidamente intimados da penhora do imóvel.

Último andamento: Em 27/09/2016, à fl. 206, consta malote digital encaminhando referido ofício.

**Determinação(ões):** Providenciar o andamento do processo, diligenciando para que a providência deprecada seja cumprida quanto antes.

**e.9. Processo n.º 00018990620105020033**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa e os sócios foram regularmente citados.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Foram utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e INFOSEG.

Último andamento: Em 24/03/2017, à fl. 160, consta ofício do Banco Santander informando que os executados não possuem planos de previdência privada junto àquela instituição.

**Determinação(ões):** Utilizar o convênio disponível no Sistema INFOJUD.

**e.10. Processo n.º 00007027920115020033**

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa e os sócios foram regularmente citados.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Foram utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e INFOSEG.

Último andamento: Em 28/03/2017, à fl. 230, determinação de anotação de penhora no rosto dos autos solicitada pela 67ª Vara do Trabalho de São Paulo.

**Determinação(ões):** Utilizar o convênio disponível no Sistema INFOJUD.

**e.11. Processo n.º 00008433520105020033**

Constatações:

Processo convertido para o meio eletrônico em 22/09/2015. (Termo de abertura de execução - ID 1a619c1). Trata-se de cumprimento de sentença.

Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa e os sócios foram regularmente citados.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Foram utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e INFOSEG.

Último andamento: Em 04/04/2017, ID bc6dec8, consta malote digital encaminhando carta precatória para o E. TRT da 12ª Região.

**Determinação(ões):** Utilizar o convênio disponível no Sistema INFOJUD.

**e.12. Processo n.º 00061005120045020033**

Constatações:

Processo convertido para o meio eletrônico em 15/11/2015. (Termo de abertura de execução - ID e5b7d0b). Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa e os sócios foram regularmente citados.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Foram utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e INFOSEG.

Último andamento: Em 10/04/2017, ID 9e25e37, consta certidão de devolução da Carta Precatória 0001755-58.2015.5.15.0014 ao Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, solicitando a realização das diligências necessárias ao encaminhamento do bem à hasta pública.

**Determinação(ões):** não há.

**e.13. Processo n.º 00008660520155020033**

Constatações:

Processo convertido para o meio eletrônico em 05/10/2016. (Termo de abertura de execução - ID b1f89aa). Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Foram utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e INFOSEG.

Em 09/11/2016, ID 65137e7, consta determinação para inclusão do devedor no BNDT, todavia, verificado o sistema do C. TST, não houve a inclusão do devedor quanto à dívida relativa aos autos em análise.

Em 30/03/2017, ID 8067a84, consta determinação de expedição de mandado de penhora



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

e avaliação do imóvel de propriedade da executada, bem como determinação de intimação da penhora na pessoa do sócio administrador e da sua nomeação como depositário do bem. Determinou-se, após o cumprimento das diligências mencionadas, a providência de averbação da penhora (via Arisp eletronicamente), a solicitação de informações acerca da existência de débitos em relação ao imóvel, para, por fim, encaminhá-lo à hasta pública, com as cautelas de praxe.

Último andamento: Em 13/04/2017, ID 2b596ec, petição da reclamada solicitando a desconsideração da petição protocolada sob o ID 471ea09, cujo teor não corresponde aos autos em análise.

**Determinação(ões):** Regularizar o registro do devedor no BNDT.

**e.14. Processo n.º 00030754920125020033**

Constatações:

Processo convertido para o meio eletrônico em 22/03/2016 (Termo de abertura de execução - ID 3e43a21).

Trata-se de cumprimento de sentença.

Foram utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e INFOSEG.

Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa e os sócios foram regularmente citados.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Em 18/01/2017, ID 43f46ab, consta determinação de direcionamento da execução em face dos ex-sócios, visto que houve o esgotamento das medidas executórias em face da empresa executada e seu atual sócio, sendo todas negativas.

Último andamento: Em 13/03/2017, ID 21f2734, edital de citação dos ex-sócios.

**Determinação(ões):** não há.

**e.15. Processo n.º 00012105420135020033**

Constatações:

Processo convertido para o meio eletrônico em 22/03/2016 (Termo de abertura de execução - ID f4de80b). Trata-se de cumprimento de sentença.

Foram utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e INFOSEG.

O devedor foi incluído no BNDT.

Último andamento: Em 14/09/2017, ID 5d10c60, ciência ao exequente das respostas negativas dos convênios, concedendo-lhe prazo de 10 dias para indicar meios para prosseguimento da execução.

**Determinação(ões):** Providenciar o andamento do processo. Utilizar o convênio disponível no Sistema INFOJUD.

**IV-f) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:**

**f.1. Processo n.º 0000302-31.2012.5.02.0033 – Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

Constatações:

Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico em 17/09/2015 (Termo de abertura de execução – ID 27cdc14).



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Ante a comprovação da decretação de falência da executada, expediu-se certidão para a habilitação de crédito perante o Juízo Universal da Falência.

Último andamento: Em 21/03/2017, ID 0974324, há juntada de petição de renúncia de mandato por parte do patrono da executada.

**Determinação(ões):** não há.

**f.2. Processo nº 0001766-90.2012.5.02.0033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico em 02/10/2015 (Termo de abertura de execução – ID f4c7336).

Ante a comprovação da decretação de falência da executada, expediu-se certidão para a habilitação de crédito perante o Juízo Universal da Falência.

Último andamento: Em 28/10/2015, houve a anexação dos documentos oriundos da digitalização das peças essenciais à tramitação do processo no ambiente eletrônico.

**Determinação(ões):** não há.

**f.3. Processo nº 0001975-93.2011.5.02.0033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: Não foi detectada a utilização do Infojud, com vista à localização de bens em nome da executada e/ou sócios.

**Determinação(ões):** Desarquivamento dos autos para regularização, devendo ser observado o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**f.4. Processo nº 0002865-32.2011.5.02.0033 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

Constatações:

O exame dos autos indica que não foram esgotadas as tentativas de localização de bens pelas ferramentas eletrônicas. Em 17/08/2016 foi expedido ofício à Secretaria da Fazenda Estadual, para penhora de créditos dos executados junto à Nota Fiscal Paulista (fl. 152). O expediente foi entregue por Oficial de Justiça e não houve reiteração do ofício, nada obstante a ausência de resposta. Os autos seguiram à baixa provisória sem que as partes fossem previamente intimadas.

**Determinação(ões):** Desarquivamento dos autos para regularização, devendo ser observado o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**f.5. Processo nº 0002692-42.2010.5.02.0033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Não foi detectada a expedição de ofício – INFOJUD em relação aos sócios, mas apenas em relação à pessoa jurídica (fl. 172). Consoante despacho publicado aos 14/02/2017, o reclamante foi instado a apresentar ficha cadastral completa da JUCESP (fl. 128), para fins de análise do requerimento formulado, envolvendo o direcionamento da execução em face de outros sócios ainda não arrolados no pólo passivo. Os autos foram remetidos à baixa provisória, ante o silêncio do demandante, sem prévia intimação das partes.

**Determinação(ões):** Desarquivamento dos autos para regularização, devendo ser observado o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**f.6. Processo nº 0002525-20.2013.5.02.0033 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: Não foi detectada a utilização do Infojud, com vista à localização de bens em nome da executada e/ou sócios.

**Determinação(ões):** Desarquivamento dos autos para regularização, devendo ser observado o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**f.7 Processo nº 02586-2008-033-02-00-2 (0258600-71.2008.5.02.0033) - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

Constatações:

O reclamante foi intimado para apresentar cálculos aos 03/03/2011 e, no silêncio, os autos foram enviados ao arquivo provisório.

**Determinação(ões):** Desarquivamento dos autos a fim de que seja observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**IV-g) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:**

**g.1. Processo nº 00028765620145020033**

**Constatações:**

O despacho exarado em 30/03/2017, à fl. 206, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

O processo está na 2ª Instância.

**Último andamento:** Em 07/04/2017, às fls. 208/209, consta apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário

**Determinação(ões):** não há.

**g.2. Processo nº 00002327720135020033**

**Constatações:**

O despacho exarado em 19/04/2017, à fl. 324 (etiqueta), não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

O processo está na 2ª Instância.

**Último andamento:** Em 24/04/2017, à fl. 332, consta publicação de notificação para o autor contraminutar o agravo de petição.

**Determinação(ões):** não há.

**V - INFORMAÇÕES:**

**V-a)** Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

**ANEXO 1** - Informações prestadas pela Vara.

**ANEXO 1A** - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

**ANEXO 2** - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

**ANEXO 3** - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

**ANEXO 4** - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

**ANEXO 5** - Relação dos precatórios em andamento.

**ANEXO 6** - Relação dos processos em carga (SAP-1).

**ANEXO 7** - Relação dos processos "sine die" no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

**ANEXO 8** - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

**V-b)** As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**V-c)** No expediente relativo ao acompanhamento dos prazos das audiências, autuado nesta Corregedoria Regional nos termos da Portaria CR 76/2012, foi determinado ao Juízo que incluísse em pauta os 5 (cinco) processos que se encontravam “Sine Die” em dezembro de 2016, comunicando a esta Corregedoria as providências adotadas no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho datado de 06/03/2017. A Vara apresentou resposta em 12/05/2017.

**V-d)** Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2016 e 2017:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
Não autuado	00000372920125020033	Expedição de Alvará	Arquivado (por solucionado).
Não autuado	00017859620125020033	Irregularidade processual	Acolhido e arquivado.
Não autuado	00192005919935020033	Morosidade em andamento processual.	Rejeitado e arquivado.

**V-e)** A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**118%**

**META 2 – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

**109,45%**

**META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação**

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

**94,3%**

**META 5 – Impulsionar processos à execução**

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**183,37%**

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

**META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

**META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos**

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-f) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

**VI - DETERMINAÇÕES:**

VI-a) Retificar o registro das audiências de “conciliação em conhecimento” designadas nos Processos números 00029224520145020033, 1000855-22.2016.5.02.0033 e 0182400-52.2010.5.02.0033, a fim de que a modalidade de audiência designada seja adequada à fase processual dos autos em referência (execução).

VI-b) Diante da constatação de que as petições a serem despachadas, referentes aos autos em carga e/ou enviados à 2ª Instância (processos físicos), não foram contabilizadas no levantamento do quantitativo dos serviços pendentes e nos respectivos aprazamentos, deverá a Secretaria atentar ao integral levantamento dos expedientes pendentes de apreciação, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos respectivos aprazamentos. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item “7”, do Anexo 1, relativamente às *petições a serem juntadas e despachadas*.

VI-c) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-d) À vista do constatado no item IV-d desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução e proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

VI-e) Incluir os processos relacionados no **ANEXO 7** em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**VI-f)** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**VI-g)** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

**VI-h)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (seccreatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

**VI-i)** Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VI-j)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

**VI-k)** Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, constatados no item II desta ata e informados no Anexo 1, item 7.1, sejam regularizados, especialmente os processos com cálculos pendentes de homologação (processos eletrônicos), observando-se a estrita ordem cronológica.

**VI-l)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se referem as determinações VI-a e VI-b.

**VII- RECOMENDAÇÕES:**

**VII-a)** Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).



**Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/São Paulo, em 20/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**VII-b)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2017, eu, *Juliana Silva Magalhães*, Juliana Silva Magalhães, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

*Jane Granzoto Torres da Silva*  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
**Desembargadora Corregedora Regional**

*Antonino Desideri de Rezende*  
Antonino Desideri de Rezende – Analista Judiciário (Secretaria)

*Darlan Kamijo Passos*  
Darlan Kamijo Passos – Assessor de Desembargador



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/SP, em 20/04/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Data do preenchimento do Anexo 1: 07/04/2017

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

**JUIZ TITULAR: Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby**

Desde: 24/11/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Sim

**JUIZ SUBSTITUTO:**

Desde:

**JUIZ AUXILIAR: Camila Oliveira Rossetti de Quintaes**

Desde: 02/09/2013

Em férias de 03/04/2017 a 01/05/2017

**Diretor de Secretaria: Elianne de Oliveira Monaci dos Santos**

Desde: 24/11/2014

Cargo: Analista Judiciária - Área Judiciária

Formação acadêmica: pós graduação em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: Fernanda Ferreira Machado**

Desde: 29.01.2015

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa

Formação acadêmica: Direito

**Assistente de Juiz: Carolina Feccini Gaona**

Desde: 24.11.2014

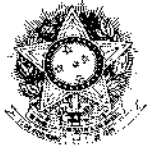
Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: na iminência de licença maternidade (provavelmente final de abril)

Atribuições: minutas de sentenças, minutas de despacho de tutela antecipada, informações de mandado de segurança e pedido de providências e pesquisas jurisprudenciais.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Claudia Moisés Paes	Téc. Jud.	06.02.2013	
Giovana Alves Tristão	An. Jud.	01.10.2012	
Lizete Tiekko Araki	Tec. Jud.	12.11.2015	
Rosângela Basilio Martins	An. Jud.	06.03.2014	
Aline Hirt	An. Jud.	26.08.2014	
Carolina Sousa de Jesus	An. Jud.	26.10.2015	
Allan de Souza Andrade	Tec. Jud.	19.08.2015	



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/SP, em 20/04/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Carlos Hiroshi Shunti	An. Jud.	19.06.2015	
Clévis Francisco de Melo	Tec. Jud.	06.08.2012	
Adriana Terezinha Petian	An. Jud. (assistente Juíza Aux. Fixa)	10.03.2017	
<b>Total de Servidores do quadro</b> (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): <b>13</b>			
<b>Total de Servidores extraquadro</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura):			

**2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções	1	1				11:10	20 min
Julgamentos-instr.encerrada			2	2		15:00	1 min
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução	*	*	*	*	*		
<b>OBSERVAÇÃO</b>	* As audiências de tentativa de conciliação em execução são colocadas em pauta (até 2 por dia) quando os processos apresentam potencial conciliatório.						

**2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	12	12	12	12		8:30	15 min
Iniciais							
Instruções	3	3	3	3		11:10	20 min
Julgamentos-instr.encerrada			15	15		15:00	1 min
Unas (rito sumaríssimo)					15	8:30	10 min
Conciliação em execução	*	*	*	*	*		
<b>OBSERVAÇÃO</b>	* As audiências de tentativa de conciliação em execução são colocadas em pauta (até 2 por dia) quando os processos apresentam potencial conciliatório. ** A Vara adota por praxe a instrução dos feitos antes da perícia e as perícias saem com data e hora designadas em mesa de audiência. *** Os horários não utilizados das instruções são destinados a audiências Unas e conciliação, mantendo assim a média diária de 17 audiências.						

**2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, una RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.**

R: Não.

**2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?**

R: Sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/SP, em 20/04/2017  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

**2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):**

<b>Juiz Titular / Substituto</b> <b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo entre as audiências</b>
Unas (rito ordinário)		12		12		8:30	15 min
Iniciais							
Instruções		3		3		11:10	20 min
Julgamentos-instr.encerrada				15		15:00	1 min
Unas (rito sumaríssimo)					15***	8:30	10 min
Conciliação em execução		*		*	*		
<b>OBSERVAÇÃO</b>	* As audiências de tentativa de conciliação em execução são colocadas em pauta (até 2 por dia) quando os processos apresentam potencial conciliatório. ** sextas alternadas						

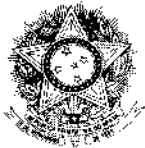
<b>Juiz Auxiliar</b> <b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo entre as audiências</b>
Unas (rito ordinário)	12		12			8:30	15 min
Iniciais							
Instruções	3		3			11:10	20 min
Julgamentos-instr.encerrada			15			15:00	1 min
Unas (rito sumaríssimo)					15**	8:30	10 min
Conciliação em execução	*		*				
<b>OBSERVAÇÃO</b>	* As audiências de tentativa de conciliação em execução são colocadas em pauta (até 2 por dia) quando os processos apresentam potencial conciliatório. ** sextas alternadas						

**3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:**

R: Comparecimento da Dra. Carla Malimpenso, titular, às terças e quintas-feiras e Dra. Camila, segundas e quartas-feiras; sextas-feiras com comparecimento alternado entre as Juízas. Ambas as juízas permanecem do início das audiências até em média 16 horas.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**  
(processos físicos e PJe-JT):

<b>Nome do Juiz</b>	<b>Data da conclusão mais antiga</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Nº(s) dos Processo(s)</b>
<u>Camila Oliveira Rossetti de Quintaes</u>	04/04/2017	5	1000186-32.2017.5.02.0033 1000288-88.2016.5.02.0033 1002238-35.2016.5.02.0033 1002263-48.2016.5.02.0033 1001036-23.2016.5.02.0033
<u>Gabriel Borasque de Paula</u>	07/04/2017	1	1002204-60.2016.5.02.0033



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/SP, em 20/04/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

**4.1)** A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Benedito Edson Antonio</u>	Engenheiro	2.500,00	60 dias
<u>Simone Aparecida Batistela</u>	Engenheiro	2.500,00	60 dias
<u>Wagner das Neves D'Arco</u>	Engenheiro	2.500,00	60 dias
<u>Wagner Henrique Citibaldi Soares</u>	Engenheiro	2.500,00	60 dias
<u>Fernando Claro Iglesias</u>	Contador	2.500,00	60 dias
<u>John Hiroshi Iano</u>	Contador	2.500,00	60 dias
<u>Manoel José Bussacos</u>	Contador	2.500,00	60 dias
<u>Arnaldo Aira Maransaldi</u>	Contador	2.500,00	60 dias
<u>Edson Elias Ribeiro Marçal</u>	Contador	2.500,00	60 dias
<u>Décio Santos de Oliveira Junior</u>	Contador	2.500,00	60 dias
<u>Aldemir Rizzo</u>	Médico	2.500,00	60 dias

**6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:**

(situação real ou quantidade aproximada)

<b>Saldo de Processos Físicos</b>	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	<b>29</b>
	Processos no TRT	789
	Liquidação	200
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	1240
	Arquivo provisório	596
<b>Saldo de Processos Eletrônicos</b>	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	1174
	Processos no TRT	232
	Liquidação	397
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	1103
	Arquivo provisório	1896

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	150	março/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	*	
Alvarás pendentes de expedição	87	março/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	120	fevereiro/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/SP, em 20/04/2017.  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	8	abril/2017
Ofícios pendentes de expedição	1	abril/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	março/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	45	fevereiro/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	16	março/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	2	março/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	abril/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	37	fevereiro/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	15	fevereiro/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes		
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Janeiro/2017 - conferência dos processos um a um.</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>	* Os mandados são computados juntamente com as petições.	

**7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):**

<b>Serviços</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Petições a serem despachadas	175	março/2017
Mandados cumpridos a serem despachados	4	abril/2017
Alvarás pendentes de expedição	76	março/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	205	novembro/2016
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	31	fevereiro/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	1	março/2017
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	81	março/2017
Ofícios pendentes de expedição	68	março/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	98	março/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	70	março/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	4	abril/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT	0	
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	13	fevereiro/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	

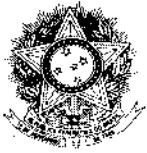


ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/SP, em 20/04/2017  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Outras decisões em execução pendentes	
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): É feito continuamente eis que os processos são posicionados na próxima tarefa. Na maioria das tarefas, são criadas subpastas com a data do vencimento do prazo e, após referida data, o serviço é realizado. Por exemplo, os processos com sentenças proferidas são posicionados na tarefa de trânsito em julgado. Sobrevindo Recurso, este é retirado da tarefa trânsito em julgado, processado (se for o caso) e posicionado para remessa ao TRT.</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fascos de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, por identificação nos autos.
02	<b>Processos físicos:</b> A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	<b>Processos físicos:</b> A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, ( <b>processos físicos:</b> ) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	<b>Processos físicos:</b> A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219</b> ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/SP, em 20/04/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

R.	Sim
07	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34?</b> (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/SP, em 20/04/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

R.	Sim
15	Processos físicos: A Vara aplica a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP/CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	Sim

**9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**


01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Sim. Última cobrança em 04/04/2017.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	A parte é intimada a apresentar cálculos.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
R.	Sim. São feitas diligências como Bacen, inscrição BNDT, Detran e Arisp. Disponibilizado o acesso ao Serajud, será providenciado de ofício após as pesquisas acima descritas.
04	O juízo aplica subsidiariamente os <b>artigos 772 a 777 do CPC</b> ? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:




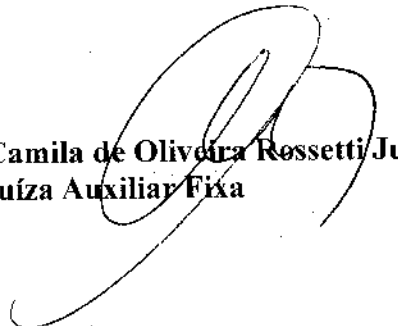
**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª VT/SP, em 20/04/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

R.	A Secretaria da Vara se apresenta organizada e com equipe comprometida com os serviços, porém, com número exíguo de servidores frente à quantidade de serviços. Apesar da separação atual dos serviços em que parte da equipe trabalha com processos físicos e parte com PJE, todos os servidores foram treinados e efetivamente sabem trabalhar com PJE. Há ainda o deslocamento de um servidor às sextas-feiras para auxiliar as juízas nas audiências já que a datilógrafa utiliza tal dia para colocar os serviços da semana em ordem, separar os processos da próxima semana e verificar se os mesmos podem ser mantidos em pauta.
<b>06</b>	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento do Banco do Brasil é satisfatório. Já na Caixa Econômica, há frequente demora para atender às solicitações, sendo que por vezes apenas são cumpridas as determinações quando encaminhadas por Oficial de Justiça.
<b>07</b>	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Ressalto por oportuno que o indeferimento da realização de horas extras ou acúmulo de banco de horas, trouxe muito prejuízo ao desenvolvimento dos serviços. Um servidor pediu exoneração para trabalhar em outro Regional, sendo que não há previsão de reposição de referido servidor.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
**Eliane de Oliveira Monaci dos Santos**  
Diretora de Secretaria

  
**Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby**  
Juíza Titular

  
**Camila de Oliveira Rossetti Jubilut**  
Juíza Auxiliar Fixa

**ANEXO 1A****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 259/2017

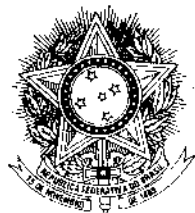
São Paulo, 16 de março de 2017.

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
1ª VT de Santo André	2.094	519	329	496	2.426	727	647	131
2ª VT de Santo André	2.103	256	52	512	2.360	572	265	154
3ª VT de Santo André	2.123	489	208	501	2.456	531	322	156
4ª VT de Santo André	2.096	394	73	463	2.416	640	130	164
5ª VT de Santo André	2.063	413	43	482	2.323	501	172	173
1ª VT de São Caetano do Sul	2.174	618	514	456	2.040	713	749	158
2ª VT de São Caetano do Sul	2.184	465	343	496	2.044	487	415	168
3ª VT de São Caetano do Sul	2.191	397	359	481	2.005	488	354	199
73ª VT de São Paulo	2.164	356	434	413	2.201	681	102	197
74ª VT de São Paulo	2.109	413	381	414	2.254	472	26	219
75ª VT de São Paulo	2.158	119	853	384	2.141	677	88	191
76ª VT de São Paulo	2.200	493	690	406	2.341	711	278	194
2ª VT de Santos	1.962	771	194	206	2.131	740	373	68
3ª VT de Santos	1.879	295	76	201	1.983	641	431	97
6ª VT de Santos	1.922	216	19	217	2.067	604	54	89
7ª VT de Santos	1.898	452	167	214	2.032	727	249	93

**ANEXO 1A****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
33ª VT de São Paulo	2.213	655	1740	395	2.281	866	688	192
37ª VT de São Paulo	2.169	472	1227	416	2.508	998	408	190
81ª VT de São Paulo	2.140	432	586	393	2.338	742	388	173
40ª VT de São Paulo	2.126	183	440	430	2.336	566	350	231
82ª VT de São Paulo	2.141	324	221	396	2.183	470	79	172
35ª VT de São Paulo	2.163	195	1123	386	2.303	699	500	209
36ª VT de São Paulo	2.119	34	260	401	2.217	212	245	193
85ª VT de São Paulo	2.140	350	778	381	2.244	570	393	202

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 16/03/2017).



ANEXO 1A

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
1ª VT de Santo André	142	54	23	3	1.246	299	2.694
2ª VT de Santo André	143	64	19	5	1.718	449	3.514
3ª VT de Santo André	145	69	29	8	1.642	642	4.915
4ª VT de Santo André	155	77	12	6	2.137	734	2.576
5ª VT de Santo André	139	122	10	5	1.690	536	678
1ª VT de São Caetano do Sul	158	95	43	6	1.095	732	3.069
2ª VT de São Caetano do Sul	137	61	67	16	1.692	386	2.405
3ª VT de São Caetano do Sul	129	34	28	10	1.367	382	501
73ª VT de São Paulo	130	58	18	11	1.192	666	1.891
74ª VT de São Paulo	120	36	0	19	1.334	441	3.603
75ª VT de São Paulo	123	38	9	12	1.604	451	3.018
76ª VT de São Paulo	135	134	47	12	677	719	2.314
2ª VT de Santos	135	179	23	1	1.332	861	2.555
3ª VT de Santos	108	52	32	2	1.835	410	2.187
6ª VT de Santos	123	54	3	8	2.142	346	2.390
7ª VT de Santos	122	105	8	4	1.870	509	644
33ª VT de São Paulo	134	131	181	13	847	915	3.668
37ª VT de São Paulo	133	88	33	14	485	915	4.480
81ª VT de São Paulo	147	90	13	16	1.439	577	1.687



**ANEXO 1A****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
40ª VT de São Paulo	129	67	11	11	1.406	331	2.000
82ª VT de São Paulo	119	41	0	10	2.304	558	1.103
35ª VT de São Paulo	131	66	32	10	1.536	433	3.147
36ª VT de São Paulo	126	25	15	14	2.003	182	3.244
85ª VT de São Paulo	141	73	31	14	1.633	217	1.776

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 16/03/2017).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**33ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de março/2017**

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.

Nada consta.

### ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução.  
Emitida em 17/04/2017 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
----------	------	----------	------

Quantidade de Processos: 0  
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2017

# ANEXO 4

17/04/2017 - 16:40:01  
R.EMIPEN2 - Pág. 1

33ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

Processo:

Audiência  
Data:

Nome do Juiz:

Total de Processos: 0

# ANEXO 5

Data: 20/03/17  
 Hora: 17:07:06  
 Página: 1  
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/03/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
19992003092	0000551/1989	33 VT - São Paulo	22/07/1999	22/07/1999	SUCEN	ALCIDES BORTOLUCCI E OUTROS	12.221.964,45
20012000838	0000793/1991	33 VT - São Paulo	29/05/2001	29/05/2001	DER	ADEMILSON DE MATOS E OUTROS	3.690.926,80
20052001290	0001299/1982	33 VT - São Paulo	20/07/2005	20/07/2005	FAZENDA-SP	NICOLAU DE SOUZA BARBEIRO E OUTROS	662.729,66
20062000220	0000793/1991	33 VT - São Paulo	10/03/2006	10/03/2006	DER	ADEMILSON DE MATOS E OUTROS	1.629.396,84
20092001194	0000880/1991	33 VT - São Paulo	30/06/2010	30/06/2010	FAZENDA-SP	GERSON NASTRI E OUTROS	8.469.698,47
20122000395	0002417/1989	33 VT - São Paulo	10/05/2012	10/05/2012	SEADE	ANA MARIA GOLDANI (ANA MARIA MEREGALLI G	1.327.100,60
20132000274	0002514/1998	33 VT - São Paulo	08/03/2013	11/04/2013	DAEE	FLAVIO DE FREITAS GOUVEA (ESPOLIO)	2.832.655,85
20131001153	0001296/2006	33 VT - São Paulo	17/05/2013	06/06/2013	EBCT	LUCIDE PINTO BASTOS	87.457,12
20142000951	0001967/2009	33 VT - São Paulo	13/03/2014	01/04/2014	FUND.CASA	MANUEL AFONSO DA SILVA ARIEIRO	46.848,86
20142002440	0001932/2008	33 VT - São Paulo	05/05/2014	23/05/2014	FDE	JOAO ORTEGA CAPEL	102.577,36
20142004361	0000211/2004	33 VT - São Paulo	11/06/2014	24/06/2014	HC	ELZA HISSAKO KANASHIRO	43.180,91
20142004396	0001065/2007	33 VT - São Paulo	11/06/2014	24/06/2014	HC	SOLANGE HOSHINO DE SOUZA	38.010,56
20142004400	0001321/2006	33 VT - São Paulo	11/06/2014	24/06/2014	FUNAP	SYLVIA REGINA SABINO	125.216,65
20142004949	0002355/2002	33 VT - São Paulo	18/06/2014	24/06/2014	FUND.CASA	APARECIDO DONIZETI JUSTINO	49.316,47
20142005503	0000518/2009	33 VT - São Paulo	28/08/2014	16/09/2014	IPEM	ELIZETE ALVES ROCHA VALENTE	55.559,84
20142007590	0002404/2004	33 VT - São Paulo	07/11/2014	23/01/2015	HC	JOAQUIM ANTONIO NUNES	31.492,39
20142007840	0000853/2004	33 VT - São Paulo	17/11/2014	27/01/2014	FUND.CASA	MARCOS CLAUDIONOR PEREIRA AZEVEDO	52.536,68
20142007891	0002275/2007	33 VT - São Paulo	17/11/2014	27/01/2015	FUND.CASA	JOAO CARLOS REGATIERI	52.123,05
20152005727	0001654/2011	33 VT - São Paulo	26/05/2015	10/06/2015	FUND.CASA	SONIA DE CASSIA NAGIB	41.938,97
20152006006	0000324/2009	33 VT - São Paulo	28/05/2015	11/06/2015	HC	RAIMUNDO ALENCAR AGUIAR	93.673,25
20152006920	0002803/2005	33 VT - São Paulo	24/06/2015	25/06/2015	CEETPS	MARLY DE OLIVEIRA MORAES	33.185,55
20152008939	0002803/2005	33 VT - São Paulo	24/06/2015	25/06/2015	CEETPS	NIVALDO LUIZ BADAGNAN	38.288,93
20152008947	0002803/2005	33 VT - São Paulo	24/06/2015	25/06/2015	CEETPS	KLEBERT AMANCIO FARIA CARDOSO	27.221,55
20152008955	0002803/2005	33 VT - São Paulo	24/06/2015	25/06/2015	CEETPS	PAULO AKIO SHINYA	30.591,54
20152008963	0002803/2005	33 VT - São Paulo	24/06/2015	25/06/2015	CEETPS	RONALDO ROMALHO MALTA	28.250,24
20152008971	0002803/2005	33 VT - São Paulo	24/06/2015	25/06/2015	CEETPS	WALTER ANTONIO SCIANI	41.858,00
20152008980	0002803/2005	33 VT - São Paulo	24/06/2015	25/06/2015	CEETPS	LAUDINETI FRANCISCA RAMALHO	27.009,96
20152010062	0002041/1994	33 VT - São Paulo	25/08/2015	22/09/2015	HC	ROSEMEIRE APARECIDA GONÇALVES MESA	43.394,75
20152010070	0002041/1994	33 VT - São Paulo	25/08/2015	22/09/2015	HC	AIRTON ANTONIO MARTINS	77.058,85
20152010089	0002041/1994	33 VT - São Paulo	25/08/2015	22/09/2015	HC	DARCINIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	67.337,88
20152010097	0002041/1994	33 VT - São Paulo	25/08/2015	22/09/2015	HC	ELIETE HELENA SANTIAGO	70.793,54

Data: 20/03/17  
 Hora: 17:07:06  
 Página: 2  
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/03/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor		
20152010100	0002041/1994	33 VT - São Paulo	25/08/2015	22/09/2015	HC	MARCIA APARECIDA ALVES DE LIMA	69.808,72		
20152010259	0000421/1995	33 VT - São Paulo	28/08/2015	23/09/2015	FUND.CASA	MARIA DE FATIMA CESARINI SCHIMIDT	261.356,93		
20152012200	0001854/2006	33 VT - São Paulo	27/10/2015	10/12/2015	FAZENDA-SP	LEDA MARIA ANDRADE PASCHOALINO	84.171,86		
20162001139	0001387/2007	33 VT - São Paulo	26/02/2016	15/04/2016	HC	ROSE MORENO ERLIN NUNES	33.087,20		
20162001147	0002096/2006	33 VT - São Paulo	26/02/2016	15/04/2016	USP	MANOEL EUCLIDES DOS SANTOS	77.022,47		
20162001520	0001267/2006	33 VT - São Paulo	11/03/2016	15/04/2016	FUND.CASA	SILMARA PINA DE CARVALHO	128.003,85		
20162002712	0001993/2008	33 VT - São Paulo	25/04/2016	20/05/2016	IAMSPE	PAULO PRATCHER	119.831,58		
20162005240	0001900/2009	33 VT - São Paulo	25/05/2016	08/06/2016	FUND.CASA	HELIO APARECIDO DE SALLES	35.959,64		
20161006986	0001049/2011	33 VT - São Paulo	23/09/2016	14/10/2016	INSS	DOMINGOS MARTINEZ ALVAREZ (ESPOLIO)	57.342,90		
20162012408	0000708/2008	33 VT - São Paulo	05/10/2016	22/11/2016	FUND.CASA	MARCELO DOS ANJOS ROSSATO	87.617,30		
						<b>Quantidade:</b>	41	<b>Valor Total:</b>	33.093.598,02

# ANEXO 6

33ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

20/04/2017 - 08:03:45  
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00000046320175020033	583	04/04/2017	10/04/2017 PATRICIA GONCALVES DE LIMA OAB 177328/SP-D - Réu
00000572020125020033	203	08/03/2017	13/03/2017 SETOR PRECATORIO Fone (1000 )1, SAO P
00001270320135020033	241	08/03/2017	13/03/2017 SETOR PRECATORIO Fone (1000 )1, SAO P
00153004820055020033 (00153200503302000)	1	17/03/2017	24/03/2017 SETOR PRECATORIO Fone (1000 )1, SAO P
00156003420105020033 (00156201003302000)	92	03/02/2017	25/02/2017 União Federal Fone (0011 )., SÃO P
00001568220155020033	232	17/03/2017	24/03/2017 União Fone (1000 )1, São P
00287002720085020033 (00287200803302003)	292	10/02/2017	01/03/2017 União Federal Fone (0011 )., SÃO P
00004068620135020033	1	31/03/2017	07/04/2017 União Fone (1100 )1, SÃO P
00004443520125020033	10000	31/03/2017	07/04/2017 Uniao Fone (1000 )1, SÃO P
00005209320115020033	320	08/03/2017	13/03/2017 SETOR PRECATORIO Fone (1000 )1, SAO P
00529007420035020033 (00529200303302004)	1	31/03/2017	07/04/2017 SETOR PRECATORIO Fone (1000 )1, SAO P
00005364720115020033	1	24/02/2017	06/03/2017 PRECATORIO Fone (1000 )1, SAO P
00009362220155020033	237	07/04/2017	17/04/2017 Prefeitura do Município de São Paulo Fone (1000 )1, São P
00010298220155020033	191	19/01/2017	24/01/2017 TANYRA RUYS LOPES OAB 218105/SP-E - Autor Fone (0011 )33921164
00011362920155020033	142	07/04/2017	17/04/2017 Fazenda Pública do Estado de São Paulo Fone (1000 )1, São P

## 33ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

20/04/2017 - 08:03:45  
R.CARGAS - Pág. 2

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00012426420105020033 (01242201003302000)	1048		07/04/2017	17/04/2017	RAFAEL BRUNO MACEDO OAB 351007/SP-D - Réu Fone (0011 )34122214
00013268920155020033	71		17/03/2017	24/03/2017	União Fone (1000 )1, SÃO P
00014212220155020033	137		16/02/2017	21/03/2017	União Fone (0011 )35259000
01500005320085020033 (01500200803302004)	156		07/04/2017	17/04/2017	Uniao Federal Fone (1000 )1, SÃO P
00016877720135020033	252		24/03/2017	31/03/2017	NUCLEO CONCILIAÇÃO SALA 4 Fone (0000 )0, 0-0
01724006620055020033 (01724200503302003)	171		16/02/2017	21/03/2017	União Fone (0011 )35259000
00018104120145020033	313		24/03/2017	31/03/2017	NUCLEO CONCILIAÇÃO SALA 4 Fone (0000 )0, 0-0
01900006620065020033 (01900200603302008)	439		08/12/2016	16/12/2016	INSS Fone (0001 )1, SP-SP
00019053720155020033	245		05/04/2017	10/04/2017	EDSON GOMES DE OLIVEIRA OAB 267416/SP-D - Autor Fone (0011 )26313168
01965001720075020033 (01965200703302004)	509		17/03/2017	24/03/2017	SETOR PRECATÓRIO Fone (1000 )1, SAO P
01986007620065020033 (01986200603302009)	432		24/03/2017	31/03/2017	União Fone (1100 )1, SÃO P
00020514920135020033	236		24/11/2016	29/11/2016	TATIANA MARTINS DA SILVA OAB 312293/SP-D - Autor Fone (0011 )33619880
02064005419895020033 (2064/1989 )	414		07/04/2017	17/04/2017	ALICE ARRUDA CAMARA DE PAULA OAB 132637/SP-D - Autor Fone (0011 )32097333
00020742420155020033	85		30/03/2017	04/04/2017	RONALDO JORGE VILLANOVA JUNIOR OAB 365956/SP-D - Autor Fone (0011 )31594652



## 33ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

20/04/2017 - 08:03:45  
R.CARGAS - Pág. 3

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00022512720115020033	154		11/11/2016	21/11/2016	UNIAO FEDERAL (FAZENDA) Fone (0011 )1, SAO P
00023038120155020033	122		10/04/2017	17/04/2017	TATIANA MARTINS DA SILVA OAB 312293/SP-D - Autor Fone (0011 )33619880
02372004020045020033 (02372200403302002)	437		08/09/2014	15/09/2014	ASSESSORIA ECONOMICA-TRT 2ªREGIÃO Fone (0011 )35359000
00023961520135020033	274		17/04/2017	17/04/2017	PATRICIA COSTA DOS SANTOS OAB 284476/SP-D - Réu Fone (0011 )20911152
00024504420145020033	189		16/02/2017	21/02/2017	Uniao Federal Fone (1100 )11, SÃO
00024934920125020033	147		24/03/2017	31/03/2017	Uniao Federal Fone (1100 )1, SÃO P
02526005520085020033 (02526200803302000)	308		17/03/2017	24/03/2017	União Federal Fone (1000 )1, SÃO P
00026173220125020033	419		28/03/2017	03/04/2017	ELISABETE NOGUEIRA DA SILVA OAB 72545/SP-D - Réu Fone (0011 )31062451
02626002220055020033 (02626200503302003)	590		17/02/2017	24/02/2017	SETOR PRECATORIO Fone (1000 )1, SAO P
02696009819905020033 (2696/1990 )	2225		17/02/2017	24/02/2017	IAMSPE INST ASSIST MEDICA AO SERV PUBL Fone (1100 )11, SÃO
02724007420055020033 (02724200503302000)	322		16/02/2017	21/03/2017	União Fone (0011 )35259000
00027674220145020033	164		31/03/2017	07/04/2017	RENATO NOVAES SANTIAGO OAB 365851/SP-D - Autor Fone (0011 )28937471
00027917020145020033	286		03/04/2017	17/04/2017	ROGER MARCOS FIRMINO SILVA OAB 210386/SP-E - Autor Fone (0011 )31385629
00029346420115020033	224		17/02/2017	24/02/2017	SETOR ASSESSORIA ECONOMICA Fone (1000 )1, SAO P

33ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

20/04/2017 - 08:03:45  
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00030321520125020033	202 07/04/2017 17/04/2017	MUNICIPIÓ DE SÃO PAULO Fone (1100 )1, São P

# ANEXO 7

Relação de Processos "Sine Die" - POSICÃO EM 03.04.2017

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	33ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000061-64.2017.5.02.0033	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA)
2	33ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000523-21.2017.5.02.0033	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	33ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000537-05.2017.5.02.0033	AÇÃO CIVIL COLETIVA
4	33ª Vara do Trabalho de São Paulo	1002310-22.2017.5.02.0033	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 33ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

**DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 20/04/2017**

### RELATÓRIO E CONSTATAÇÕES DA ASSESSORIA DA CORREGEDORIA ROTINA DE TRABALHO DA 33ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

#### **1 - Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e distribuição de tarefas:**

O estado geral de organização da secretaria é bom, sendo certo que o levantamento do quantitativo de processos físicos indicado no item "6", do Anexo 1, foi levado a cabo por meio dos dados fornecidos pela Estatística (Fase de Conhecimento) e extraídos do SAP-1 (Processos no TRT e no arquivo provisório), ao passo que os processos referentes às fases de liquidação e execução foram contabilizados manualmente.

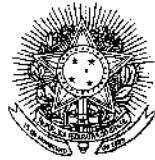
Os serviços de secretaria são divididos entre os servidores por tarefas, sendo certo que parte do grupo é responsável pelos processos físicos e outra pelos eletrônicos.

Os processos destinados ao arquivo provisório encontram-se na sala de volumes, valendo ressaltar que parte dos processos, após análise da Secretaria, teve a sua tramitação física convertida para o meio eletrônico.

#### **2 – Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Não foi detectada discrepância na análise e contagem dos serviços de secretaria pendentes de realização (processos físicos), inclusive no que toca aos respectivos aprazamentos, os quais, em linhas gerais, revelaram-se condizentes com as informações registradas no item "7", do Anexo 1.

De todo modo, cumpre assinalar que não foram contabilizadas nas *petições a serem juntadas e despachadas* (processos físicos) os expedientes referentes aos processos que se encontram em carga ou no TRT. Tais petições encontram-se alocadas em pastas próprias, sendo certo que, no caso dos processos enviados à 2ª Instância, as



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

petições são guardadas em 06 (seis) pastas (divididas por grupo de numeração dos autos), as quais são examinadas periodicamente.

A Informação da Secretaria da Corregedoria, relativamente aos processos eletrônicos, foi no sentido de que as informações do item 7.1, no Anexo 1 (serviços, quantitativo e aprazamentos) estão condizentes com os dados extraídos das abas “Conhecimento”, “Liquidação” e “Execução”.

Quanto aos processos físicos, o último vencimento de prazo foi realizado integralmente em janeiro/2017, ocasião em que os processos foram analisados individualmente.

Nos processos eletrônicos, o vencimento de prazo é feito rotineiramente, eis que os processos são posicionados na próxima tarefa do fluxo processual. Na maioria das tarefas são criadas subpastas com a data do vencimento do prazo e, após referida data, o serviço é realizado.

### 3 – Laudos periciais

Os prazos médios de entrega dos laudos periciais atingem 60 dias, conforme informação registrada no item “5”, do Anexo 1.

### 4 – Aprazamentos das audiências (em dias) – Posição de março/2017 – Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do TRT/SP:

	Físicos (SAP-1)	PJe
Iniciais	0	0
Una/Rito Ordinário	22	92
Instrução	78	86
Una/Rito Sumaríssimo	0	81

O exame do expediente autuado na Corregedoria, relativo ao acompanhamento dos planos de trabalho e dos aprazamentos de audiência da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, indica que no último trimestre analisado (outubro/2016 até dezembro/2016) os aprazamentos médios haviam atingido 148 dias para as audiências unas de rito ordinário, 118 dias para as audiências de instrução e 115 dias para as audiências unas de rito sumaríssimo.

Verifica-se, portanto, a teor da informação da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do TRT/SP, a redução do aprazamento das audiências em todas as suas modalidades, considerada a posição de março/2017.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**5 – Processos “conclusos para despacho” e “sine die”:**

O Anexo 4, da Ata de Correição Ordinária, aponta que não havia processos físicos “conclusos para despacho”.

Nos termos do Anexo 7, a Relação de Processos “Sine Die” – posição em 03.04.2017 – aponta a existência de 04 (quatro) processos eletrônicos nessa condição, os quais já foram regularizados, seja com a prolação da sentença, seja com a designação de audiência.

**6 – Audiências de conciliação em conhecimento**

Conforme dados estatísticos referentes a março/2017 (Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do Tribunal), há audiências de *conciliação em conhecimento* designadas para o dia 23/05/2017 (SAP-1) e o dia 27/04/2017 (PJe).

A consulta ao sistema informatizado indica que, a despeito da nomenclatura atribuída às mencionadas audiências - *conciliação em conhecimento* -, os processos incluídos nas pautas suso mencionadas, em verdade, encontram-se na fase de execução:

6.1 – SAP-1: Processo nº 00029224520145020033 (Carta de Sentença Provisória) – pauta do dia 23/05/2017.

6.2 – PJe: Processos números 1000855-22.2016.5.02.0033 e 0182400-52.2010.5.02.0033 – pauta do dia 27/04/2017

**7 - Determinações/Recomendações da ata da correição anterior**

Não houve determinações e recomendações específicas na ata anterior, somente aquelas usuais das correições.

Era o que me cumpria informar e certificar.

São Paulo, 20 de abril de 2017.

  
Darlan K. Passos  
Assessor da Corregedoria